ACEF/2021/0418597 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

José Laranjo Marques
Paulo Delgado
José Antonio Caride
Inês Santos Silva

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Escola Superior De Educação De Fafe
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação De Fafe
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Educação Social
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._DR_Aviso5612-2017_Educacao.Social.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
310
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
420
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

1.11. Condições específicas de ingresso.
Provas de Ingresso - uma das seguintes provas:
02 Biologia e Geologia
11 História

18 Português

Classificações Mínimas:
Nota de candidatura: 95 pontos
Provas de ingresso: 95 pontos

Fórmula de Cálculo:
Média do secundário: 65%
Provas de ingresso: 35%

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
O ciclo de estudos será ministrado nas instalações da ESEF, citas na Rua Universitária, Medelo, Fafe.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenadora do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado na área do ciclo de estudos (doutora em Ciências da Educação – Especialidade Pedagogia Social) e encontra-se em regime de tempo integral na instituição.
Na atualização de dados enviada pela IES, e no que corresponde ao corpo docente, constata-se que o número de professores é de 18, dos quais 11 são doutores (9,8 ETI, 71,0% do total de ETI), sendo a percentagem de doutorados na área fundamental do CE de 63,8% (incluindo doutorados em áreas

com limitada relação com o CE, como, por exemplo, Ensino e Divulgação das Ciências, Didática e Organização Escolar). Assim, apesar de se encontrarem satisfeitos os rácios legalmente exigidos, verificam-se carências relevantes na área da Pedagogia Social/Educação Social.
A maioria do corpo docente (83,3%) encontram-se em regime integral e 61,1% têm um vínculo à IES superior a três anos com a instituição.
A distribuição do serviço docente reflete, genericamente, a formação e a experiência profissional dos docentes. A análise da distribuição de serviço do CE mostra, contudo, que quatro docentes são responsáveis por mais de metade da carga horária, em particular a Coordenadora do curso, que é responsável por cerca de 20% do total (correspondentes a uma participação em 8 UC).
Uma parte significativa dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação que não são financiados pela FCT. A produção científica da maioria dos docentes é limitada, não apresentando artigos em revistas relevantes, livros ou capítulos relacionados com o CE. Na lista atualizada da produção científica do corpo docente, as publicações incluem um número considerável de textos em atas de congressos ou situam-se em áreas distantes da área do CE, o que denota falta de rigor e de investimento na apresentação dos dados. Também são escassas as referências a parcerias ou projetos de investigação em áreas relevantes para esta licenciatura. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, de prestação de serviços à comunidade e formação avançada situam-se na área das expressões ou noutras áreas e não na área do CE.

A pronúncia apresentada pela instituição menciona o reforço, a breve prazo, do corpo docente qualificado na área da Pedagogia Social/ Educação Social através da finalização do doutoramento de duas docentes.
2.6.2. Pontos fortes
- Corpo docente academicamente qualificado ao nível do doutoramento e estável, com dedicação em tempo integral à instituição.
- Dedicação e empenho manifestado pelos docentes relativamente à IES e ao curso.
2.6.3. Recomendações de melhoria
- Assegurar o reforço do número de docentes com doutoramento na área das Ciências da Educação e, em particular, na área específica do CE.
- Rever a distribuição do serviço docente, de modo a evitar a concentração excessiva de carga horária num pequeno número de docentes;
- Ampliar e diversificar a produção científica em publicações em revistas nacionais e internacionais indexadas, com particular concentração nas áreas do CE;
- Promover a integração dos/as docentes em centros de investigação relevantes e o desenvolvimento de projetos de investigação científica na área do CE, como estratégia para aumentar a produção científica;
- Criar condições que permitam aos doutorandos concluir os seus doutoramentos num tempo razoável;
- Desenvolver atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, de prestação de serviços à comunidade e formação na área específica do CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de

estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
São indicados os funcionários não-docentes da instituição, a maioria com níveis de qualificação superior em áreas que, em termos gerais, são concordantes com as funções exercidas. Atendendo às funções que desempenham, é de admitir que estes recursos humanos exerçam funções transversais a outros CE, não sendo evidente o seu grau de afetação ao ciclo de estudos em avaliação. Não existe informação sobre o envolvimento do pessoal não-docente em cursos de formação, nem sobre o plano de formação da instituição dirigido a estes funcionários.
3.4.2. Pontos fortes
-Recursos humanos suficientes e qualificados.
3.4.3. Recomendações de melhoria
- Desenvolver mecanismos de aferição das necessidades de formação do pessoal não-docente e promover ações de formação decorrentes das necessidades identificadas.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Estão, atualmente, inscritos no CE 61 alunos, tendo-se registado seis abandonos no período compreendido entre 2018 e 2021. O número de estudantes inscritos por ano curricular tem vindo a aumentar. Quanto ao género, a informação complementar submetida pela IES clarifica a que se tinha disponibilizado no Guião de Autoavaliação, indicando que a maioria dos alunos é do género feminino (92%) sendo apenas 8% do género masculino. Dos estudantes, 36% têm mais de 28 anos, o que indicia a capacidade de atração de estudantes que já poderão estar inseridos no mercado de trabalho (situação confirmada no decurso da visita à IES).
4.2.2. Pontos fortes
A criação do CTeSP de Intervenção Social e Comunitária poderá levar a que exista uma maior procura do CE levando a um aumento do número de candidatos e, consequentemente, de inscritos.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Deverá ser prestada uma atenção particular à apresentação pública da informação sobre o CE, em particular à página web da instituição e do curso, com uma descrição desenvolvida sobre as áreas de intervenção, que se poderá, deste modo, constituir como um fator para aumentar a procura do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Nos anos abrangidos pelo relatório de autoavaliação (2017/18 a 2019/20) graduaram-se 43 estudantes (e 18 no ano 2020/21, segundo a informação atualizada fornecida pela IES), todos eles no tempo previsto para a duração do CE. O reduzido número de estudantes contribui para estas elevadas taxas de aprovação.

A empregabilidade é mensurada a partir de um questionário realizado a todos os diplomados do CE. Segundo este inquérito, a maioria dos respondentes (cujo número não é referido) encontram-se ativos no mercado laboral, sendo que mais de metade trabalha na área de formação. O facto de o público deste CE ser maioritariamente trabalhadores-estudantes, leva a que esta percentagem seja mais elevada, visto que já estão incluídos na área, o que torna a sua inserção profissional mais natural. Esta realidade não permite constatar em que circunstancias se está a produzir nestes graduados a transição da formação para o desempenho profissional.
5.3.2. Pontos fortes
-O facto de ser aplicado um questionário leva a que a recolha de dados fique registada de modo oficial e seja possível realizar uma avaliação anual destes indicadores e da sua evolução.
5.3.3. Recomendações de melhoria
-Aprofundar a análise da integração profissional dos graduados com informação relativa ao número de inquéritos realizados e setores de atividade no momento de aplicação do inquérito.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte

6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Não
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Existe um Centro de Investigação da instituição, de natureza multidisciplinar, em que uma parte significativa dos docentes se encontram integrados. Este Centro, de constituição recente, não se encontra acreditado e avaliado pela FCT. Um conjunto de docentes participa em centros de investigação avaliados positivamente pela FCT e que são exteriores à instituição.
A produção científica do corpo docente na área do curso, em particular em revistas com revisão por pares e outro tipo de publicação com índices de qualidade relativa, é limitada e concentrada num número reduzido de docentes. A produção de âmbito pedagógico é, igualmente, reduzida, padecendo, ainda, de uma insuficiente sistematização que permita tornar explícitos os recursos que se dirigem especificamente ao CE. A reduzida participação em parcerias e em projetos de investigação constitui um constrangimento ao desenvolvimento de uma produção científica e pedagógica orientada para o CE.
O regulamento de avaliação dos docentes prevê a valoração da produção científica do trabalho docente, mas o recurso a uma plataforma descontinuada não permite compreender a forma como esta dimensão será efetivamente aferida para efeitos avaliativos.
A atividades de desenvolvimento e de prestação de serviços à comunidade situam-se, maioritariamente, no domínio artístico, sendo restritas as atividades promotoras de práticas socioeducativas.
6.6.2. Pontos fortes
-nada a assinalar
6.6.3. Recomendações de melhoria
-Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares e com indicadores de qualidade relativa (JCR, WoS, Scopus-SJR, etc.);
-Orientar o esforço de publicação para publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação do CE;
-Desenvolver processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
As informações que se disponibiliza sobre os processos de internacionalização, tanto no que se refere aos alunos como aos docentes, indicam que a participação em iniciativas de mobilidade (in-out) é pouco significativa, evidenciando carências relevantes tanto na gestão dos seus programas como na concretização dos mesmos, seja na receção de alunos e docentes estrangeiros, seja na mobilidade out das pessoas envolvidas como docentes e/ou alunos do CE. Compreendem-se as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos académicos 2019-2020 e 2020-2021. Contudo, no ano académico 2019-2020 figura um aluno em mobilidade Erasmus "outgoing" (Universidade de Vigo, um ano letivo) e outro "incoming" proveniente da Universidade de Córdoba (1º semestre).

No que respeita à participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, estas limitam-se às parcerias estabelecidas pela IES com algumas universidades espanholas (Almería, Deusto, León, Ramon Llull, Santiago de Compostela e Vigo), uma escola superior da Polónia (la Bronislaw M. S. Higher School of Technology and Economics, com sede em Jaroslaw) e uma universidade na Dinamarca (VIA University College, sem indicar o seu campus, pressupondo-se que é o de Horsens). Contudo, não fica suficientemente clarificado como se está a concretizar o desenvolvimento dos protocolos assinados com estas universidades, seja numa perspetiva científico-académica, seja noutras atuações ligadas aos programas de mobilidade específica no âmbito do CE.

Sem questionar o aumento da qualidade científica e a ligação do CE às redes internacionais, deveriam melhorar-se as informações que se disponibilizam sobre as mesmas. Por exemplo, ao indicar as alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais, mencionam-se - de forma um tanto anárquica e díspar - as que se estabeleceram nos últimos anos, mas nada se informa sobre os contatos iniciados para estabelecer parcerias com a Universidade Complutense de Madrid e a Universidade de Alicante, que figuravam no relatório elaborado em 2017. Igualmente, nada se refere sobre o estado dos protocolos de colaboração estabelecidos com o Colexio Profesional de Educadoras e Educadores Sociais de Galicia ou com a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (mencionando agora um novo núcleo de pesquisa).
7.4.2. Pontos fortes
-Nada a destacar que tenha especial relevância, dado não ser possível apreciar – pelas informações proporcionadas - como se estão a concretizar neste CE o "aumento" da rede de parcerias "com IES e cursos congéneres no âmbito do Programa Erasmus+".
7.4.3. Recomendações de melhoria
- Ativar, mediante um plano específico de atuação, iniciativas orientadas a melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização da ESE e, mais em concreto, da mobilidade (in-out) de estudantes e docentes deste Ciclo de Estudos, aproveitando tanto as oportunidades que poderão proporcionar as parcerias com instituições de outros países como os programas financiados com fundos da União

Europeia (Erasmus).

- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacional no CE, seja com fins docentes, investigativos ou de extensão cultural, que comprometam as entidades com as quais a IES atualmente tem parcerias; o que, inevitavelmente, implica melhorar as informações que se proporcionam sobre as mesmas e as linhas prioritárias de atuação nos próximos anos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Não
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A instituição adotou um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) e identificou, em sede de visita, o responsável pelo Gabinete para a Avaliação e Qualidade que assume a responsabilidade pela coordenação estratégica deste sistema. O SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição, o levantamento de dados e a construção de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional.
A promoção da qualidade nos vários campos de ação da instituição encontra-se adequadamente identificada e distribuída entre os órgãos da instituição (direção, conselho científico, conselho pedagógico, etc.), estando identificado o papel de cada um dos órgãos no processo de garantia da

qualidade. Os procedimentos necessários ao desenvolvimento do SIGQ tiveram por base os critérios definidos pela ENQA – Standards and Guidelines for Quality Assurance, prevendo-se os procedimentos para a avaliação do ciclo de estudos, das unidades curriculares, pessoal docente e não-docente, serviços de suporte e estrutura de gestão.
Encontram-se descritos os instrumentos a usar no processo de avaliação (os quais, contudo, não se visibilizam no manual da qualidade disponibilizado). Não obstante a descrição pormenorizada dos SIGQ, não é disponibilizada informação sobre a forma de avaliação dos não-docentes, nem sobre o modo de definição do plano de formação contínua e avançada para este coletivo. Também não é evidente o lugar que o Gabinete para a Avaliação da Qualidade ocupa no organograma da instituição.

O relatório anual de autoavaliação do CE apresenta um conjunto relevante de informação que contribui para caraterizar os estudantes do curso, as iniciativas realizadas no âmbito do CE e os estágios concretizados, mas não apresenta qualquer análise das taxas de sucesso nas diferentes unidades curriculares/áreas científicas, nem das respostas recolhidas nos questionários de perceção sobre as unidades curriculares respondidas pelos estudantes.
8.7.2. Pontos fortes
-mecanismos de garantia da qualidade definidos e com explícita atribuição de responsabilidades aos diferentes atores da instituição.
8.7.3. Recomendações de melhoria
- Explicitar no relatório anual a análise dos dados de avaliação previstos no manual da qualidade (taxas de sucesso, perceção das unidades curriculares, níveis de participação dos estudantes no preenchimento dos inquéritos, por exemplo);
- Evidenciar os efeitos da avaliação do CE na melhoria do processo de ensino-aprendizagem do CE.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A evolução do CE não foi suficiente para responder efetivamente às fragilidades assinaladas na avaliação anterior (ACEF 2014/2015). Entre estas, refira-se os resultados produzidos neste período ao nível da produção científica e do investimento na investigação na área do curso, que continua abaixo das expetativas; a debilidade ao nível da internacionalização, que continua a manifestar uma reduzida mobilidade internacional e a necessidade de concretizar parcerias internacionais que tenham reflexos concretos na melhoria do curso; bem como a necessidade de melhorar o corpo docente na área específica do CE, de modo a reforçar a expressão das Ciências da Educação no plano de estudos.
Destaca-se a limitada integração dos docentes em Centros de Investigação avaliados positivamente pela FCT. Embora tenha sido criado um Centro de Investigação da IES (CIDI), não se explicitou de que forma o centro poderá potenciar a investigação científica dos docentes deste CE e a sua produção científica.
O documento com a síntese de medidas de melhoria do CE desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, poderia ter sido elaborado com maior critério e rigor, na apresentação dos dados e nos conteúdos mobilizados, que pouco revelam de melhorias concretas. O documento é por vezes difícil de entender.
O número de estudantes candidatos e colocados tem diminuído nos últimos três anos.
O corpo docente e discente evidencia empenho e satisfação com o curso, imagem positiva que é igualmente manifestada pelos graduados. Nos testemunhos recolhidos nos dados apresentados e nas reuniões realizadas sublinha-se a ausência de autoavaliação em relação à formação e atividades desenvolvidas, nomeadamente em relação às fragilidades assinaladas na avaliação anterior.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise global do CE realizada pela IES apresenta alguns pontos fortes que, de forma genérica, estão suficientemente destacados e valorizados, referindo-se, sobretudo, à qualidade humana e à boa vontade dos alunos e professores.
Todavia, os pontos fracos que a IES identifica na análise SWOT são reduzidos (apenas 3), quando comparados com a enumeração de pontos fortes (14 pontos), e omitem áreas essenciais que requerem a introdução de melhorias, tais como o aumento da produção científica e a participação e desenvolvimento em redes e projetos de investigação na área do CE, o que evidencia a necessidade de aprofundamento do espírito crítico em relação ao curso.
As propostas de ações de melhoria, apesar de se referirem a algumas das áreas atrás referidas, são formuladas em grande parte de modo genérico e pouco substanciado, na ausência da reflexão critica já referida, não permitindo vislumbrar de que modo se vão efetivamente concretizar. Por exemplo, falta explicitar as medidas concretas que efetivamente possam contribuir para o aumento da produção científica na área do CE e em publicações de referência.
Por outro lado, as outras propostas apresentadas, como a mostra científica anual, a introdução de uma nova UC e a realização de cursos de formação contínua e pós-graduada, não resultam de uma análise de necessidades e da formulação de um plano estratégico de ação, orientador das intervenções, que supere a declaração de intenções e finalidades.
Considerando a diminuição dos candidatos ao CE, justificar-se-ia a apresentação de estratégias de divulgação e promoção do curso que se revelassem eficientes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A proposta de reestruturação curricular apresentada traduz-se fundamentalmente na inserção no plano de estudos de uma nova UC, intitulada «Educação para o Empreendedorismo Social» e na UC «Psicopatologias», que passa de facultativa a obrigatória, alterações estas que não melhoram a identidade do ciclo de estudos e a sua inserção na área da Educação Social. As alterações, por um lado, não são devidamente fundamentadas, em processos de reflexão crítica, na recolha de dados ou mesmo na comparação com outros modelos ou práticas de ensino na área do CE, que explicitem as finalidades pretendidas e justifiquem cabalmente as mudanças.
Por outro lado, a introdução da nova UC parece não ser suficientemente adequada ao desenvolvimento teórico e prático de um curso de Educação Social e aos objetivos da formação que se pretende oferecer.
A redução dos momentos de contato, em particular nas UC com conteúdos mais teóricos, não surge suficientemente justificada no âmbito de um curso de educação social, em que os conhecimentos teóricos devem confluir para o desenvolvimento de práticas sustentadas em conhecimentos.
É, ainda, de referir que a reestruturação curricular não consegue resolver a discrepância existente entre as áreas fundamentais do CE (142, 310 e 420) e as áreas científicas em que se inserem as unidades curriculares do curso. Neste âmbito, surge como particularmente problemático que a segunda área fundamental do CE tenha um número de ECTS claramente marginal na área das CSC (9% dos ECTS no plano de estudos em vigor e 8% na proposta apresentada) e que a terceira área fundamental não tenha nenhuma UC no plano de estudos.
A proposta de reformulação curricular carece, deste modo, de um maior esforço de reflexão e discussão.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE toma em boa conta o acolhimento favorável do relatório preliminar por parte da IES, assim como o compromisso assumido pela instituição em desenvolver as ações necessárias a responder às

observações e recomendações incorporadas no Relatório Preliminar.

É de assinalar a correção das áreas secundárias referidas no relatório de autoavaliação e o reforço, a breve trecho, do corpo docente qualificado na área da Pedagogia Social/ Educação Social que deverá ser prosseguido de forma a garantir a sustentação académica do CE.

Regista-se com apreço a intenção de: a) desenvolver um processo de reflexão tendente a melhorar a coerência entre as áreas científicas e orientar de forma mais assertiva as unidades curriculares para a formação de profissionais de Educação Social; b) a suspensão da proposta de reformulação curricular apresentada no relatório de autoavaliação; c) atualizar, com informação relevante para o CE, a página web da instituição; d) a adoção de uma estratégia de promoção da investigação e da publicação na área do CE.

A realização destes aspetos permitirá contribuir para responder às limitações e propostas de melhoria integrados no relatório preliminar da CAE e, deste modo, para uma melhor estruturação do perfil científico e formativo do curso. A aferição da execução das medidas propostas pela instituição deverá ser realizada no âmbito do relatório de acompanhamento a entregar em devido tempo pela IES, mantendo a CAE a decisão de acreditação condicional do CE.
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
A análise do relatório de autoavaliação do CE e dos elementos complementares fornecidos, assim como a reunião com os diferentes tipos de intervenientes no decurso da visita realizada a distância em 04/04/2022, permitem identificar os seguintes aspetos, genericamente, positivos:

- O perfil académico e científico da responsável pelo CE é adequado em termos de área de formação (Doutora em Ciências da Educação, com especialidade em Pedagogia Social) e de vínculo à instituição.

- A imagem positiva do curso por parte de todas as pessoas que participam dos seus processos formativos e institucionais, tanto no que se refere ao desenvolvimento do ensino-aprendizagem nas distintas UC, como nos vínculos existentes entre a IES, o CE e as entidades parceiras, nos planos regional e local.

- A progressiva, mas, todavia, incompleta e/ou melhorável, orientação do CE e das suas UC para objetivos, conteúdos, ensino e aprendizagens, desempenhos profissionais, etc. que tomam como referência a Educação Social, a partir das alterações que entraram em vigor no ano académico 2017-2018.

- A dedicação e identificação do corpo docente com a instituição e o curso, evidenciando uma boa sintonia com os responsáveis dos mesmos, e, também, com os estudantes e outros agentes (pessoal não docente, supervisores de estágios, etc.).

- A valoração positiva realizada pelos estudantes e graduados no que respeita à formação académica e profissional recebida, considerando que tem respondido às suas expectativas e destacando a convergência daquela com as necessidades do território no que está inserido o CE.

- A qualificação das pessoas que assumem responsabilidades administrativas e de gestão (corpo não-docente), com dedicação à instituição e ao CE.

- A ativa e continuada colaboração do IESF e da ESE com distintas entidades e instituições da região no âmbito dos estágios, valorizada por todas as pessoas intervenientes (estudantes, docentes, responsáveis dos estágios, etc.).

Contudo, é, também, possível identificar um conjunto de fragilidades (algumas já referidas em processos de avaliação anteriores) que devem merecer uma atenção efetiva por parte da instituição:

- A necessidade, com vista ao futuro, de uma maior sistematização e rigor na apresentação das informações que se proporcionam sobre diferentes dimensões e indicadores que integram o relatório de autoavaliação e os documentos de atualização enviados posteriormente.

- A necessidade de prestar uma atenção particular aos sistemas, procedimentos, etc. mediante os quais se apresentam à sociedade e aos distintos coletivos interessados no CE (docentes, estudantes, potenciais estudantes, etc.) as informações relativas ao mesmo, em particular a partir da página Web da instituição e do curso. Devem nomeadamente ampliar-se e melhorar-se a informação sobre as UC que integram o plano de estudos, as saídas profissionais (limitadas a uma listagem um tanto imprecisa) e o corpo docente com as suas linhas de investigação e/ou intervenção no âmbito do CE, com a disponibilização de um breve CV.

- A estrutura curricular e o Plano de Estudos continuam a requerer um profundo esforço de melhoria de modo a colmatar os problemas de identidade do próprio CE e das suas UC, promovendo, entre outros aspetos, uma mais efetiva articulação entre as UC e a adequação do corpo docente ao conjunto das saídas profissionais dos futuros graduados. O desenvolvimento da formação ao nível prático deve ser acompanhado por uma sólida preparação científica, teórica e metodológica, que capacite - aproveitando as suas capacidades empáticas - os estudantes para conciliar a sua formação polivalente como educadores/educadoras sociais com uma ação especializada em contextos de intervenção específicos.

- A produção científica do corpo docente evidencia um grande espaço de melhoria. Sendo positivo que se tenha criado um Centro de Investigação de IES (CIDI), não está suficientemente clarificado como poderá contribuir para uma melhoria significativa da investigação e produção científica dos docentes do CE. A reduzida participação em projetos de investigação e de inovação docente-pedagógica, ou o limitado envolvimento em projetos de intervenção são constrangimentos que condicionam o baixo nível da produção científica, em particular em revistas com revisão por pares e outro tipo de publicação com índices de qualidade reconhecida. Trata-se de um aspeto referido de forma recorrente em outras avaliações, o que ilustra bem a urgência em delinear um plano estratégico que permita a sua resolução (e não apenas o desenvolvimento de ações especificas e pontuais). O que não impede o reconhecimento que deve fazer-se dos esforços realizados por alguns docentes para orientar a produção científica para a área do curso.

- A produção pedagógica, associada a projetos de inovação ou renovação da prática docente, também é suscetível de melhorar, requerendo que na sua apresentação se tenham em conta os perfis que a caracterizam, sem que sejam incluídos contributos que não respondem – em sentido estrito – a práticas pedagógicas, docentes, didáticas, etc., e que, tanto quanto possível, possam ser referidas ao CE.

- Não se tem aproveitado suficientemente as parcerias internacionais e os programas financiados por entidades externas, em especial no âmbito da União Europeia (Erasmus), para a concretização

de iniciativas de mobilidade internacional (in-out); de igual modo, continuam sendo insuficientes as colaborações estabelecidas com entidades da Educação Superior no âmbito do CE, seja com as que existem protocolos estabelecidos, seja com as que poderão ampliar e diversificar as redes existentes, desde as Universidades até Sociedades Científicas de âmbito internacional, na Europa e na Ibero-América, até as que tenham um perfil mais profissional.

- A procura de novos estudantes que possibilitem a sustentabilidade do CE, evitando as oscilações que se têm produzido nos últimos anos académicos.

- A necessidade de uma maior congruência entre as distintas áreas científicas que contribuem para o curso (Ciências da educação, Ciências Sociais e do Comportamento e Psicologia) que não se encontra totalmente garantida no que respeita ao desenvolvimento das UC, nos seus conteúdos, bibliografias, etc. já que devem estar convenientemente norteadas para a formação científica, académica e profissional dos estudantes como futuros educadores/educadoras sociais. No que respeita, em particular, às fontes documentais, devem atualizar-se e ser acessíveis aos estudantes, seja na biblioteca do IESF, seja através da consulta telemática.

- Merece, igualmente, um esforço suplementar a construção da identidade do curso, dos seus campos de intervenção específicos e a correspondência entre estes elementos e as funções exercidas na prática pelos seus graduados. Deve propiciar-se que a formação polivalente em determinados âmbitos de natureza teórica, conceptual, metodológica, etc. da Pedagogia Social e da Educação Social seja correspondida com uma progressiva especialização nos âmbitos de intervenção socioeducativa que se contemplam a partir do 2º e 3º ano, nos quais o estágio ocupa um lugar relevante.

- A proposta de alteração curricular apresentada, ainda que limitada no seu alcance, não parece suficientemente adequada ao desenvolvimento teórico e prático de um curso em Educação Social e aos objetivos da formação que pretende oferecer. Em todo o caso, mais que aludir a uma UC sobre o “empreendedorismo social”, deveria estudar-se propor - em congruência com o conjunto do plano de estudos - uma UC que foque a sua atenção na “Economia Social” no contexto dos vínculos entre o desenvolvimento local e os processos de globalização. Pelo demais, a redução dos momentos de contato, em particular nas UC com conteúdos mais teóricos, não está adequadamente justificada neste CE, em que os conhecimentos teórico-disciplinares devem confluir para o desenvolvimento de práticas sustentadas em um diálogo continuado entre aquelas e estas. Não é evidente que as competências transversais e específicas que os estudantes adquirem no curso poderão ser beneficiadas de uma maior e melhor fundamentação científico-técnica com esta redução das horas de contato.

Finalmente, na procura de uma maior e melhor conciliação entre os pontos fortes e as fragilidades do CE e da Instituição será desejável que os seus responsáveis apresentem uma análise SWOT em que equilibrem - com um maior sentido autocrítico - as apreciações que se expressam sobre os pontos fortes e sobre os pontos fracos, na identificação dos constrangimentos e na exposição das oportunidades. Exercitar uma visão mais auto exigente poderá contribuir para dotar o curso de um maior potencial de mudança, convergente com as recomendações de melhoria e as debilidades que se resumem na apreciação global deste ciclo de estudos.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:

A acreditação do ciclo de estudos está sujeita a revisão dos aspetos que são suscetíveis de melhoria identificados neste relatório (cf. pontos anteriores). Deve prestar-se particular atenção aos aspetos identificados em baixo que exigem tempos de concretização diferenciados:

No prazo de 1 ano

a) Incrementar a coerência entre as distintas áreas científicas que contribuem para o curso (sobretudo, entre as Ciências da Educação e as Ciências Sociais e do Comportamento), quer ao nível das áreas científicas das UC que integram o plano de estudos, quer ao nível dos conteúdos das UC que deverão estar claramente orientados para a formação científica, académica e profissional dos estudantes como futuros educadores/educadoras sociais (cf., em especial, ponto 10.1. e 12.1).

b) Melhorar a orientação do CE e das suas Unidades Curriculares para objetivos, conteúdos, ensino e aprendizagens, desempenhos profissionais, etc. que tomam como referência a Educação Social.

c) Suspender a proposta de alteração curricular incluída no Relatório de Autoavaliação e promover, em seu lugar, uma reflexão aprofundada que permita responder aos diferentes pontos referidos, em especial, nas alíneas a) e b)

d) Resolver a discrepância entre as áreas fundamentais do CE (142, 310 e 420) e as áreas científicas em que se inserem as unidades curriculares do curso (a pronúncia apresentada pela instituição procede à correção das áreas secundárias referidas no relatório de autoavaliação).

e) Melhorar o perfil público da IES e do curso, sobretudo a partir da sua página Web.

No prazo de 3 anos:

f) Desenvolver uma estratégia que permita aumentar a produção científica do corpo docente em revistas nacionais e internacionais indexadas, em particular na área do CE, e promover o desenvolvimento de projetos de investigação e de intervenção nesta mesma área.

g) Assegurar o reforço do número de docentes com doutoramento na área das Ciências da Educação e, em particular, na área específica do CE (Pedagogia Social/ Educação Social).